

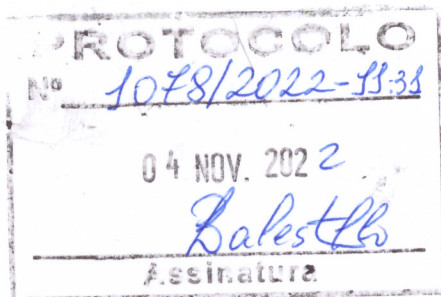


Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Palmitinho



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 78/2022

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR BENS PÚBLICOS DE USO COMUM E A PROMOVER A ALIENAÇÃO NA FORMA DA LEI 8.666/93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte

PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a desafetação dos seguintes Lotes: a) Lote Urbano nº. 06, quadra nº. 108, com área de 685,23 m<sup>2</sup>, situado na Rua Carlos Gomes, esquina com a Rua Elsa Zancan Piaia, no Loteamento Vô Francisco, nesta cidade de Palmitinho-RS, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade sob o nº. 6.040, do Livro 02-RG; b) Lote Urbano nº. 15, da quadra nº. 65, com área de 330,00 m<sup>2</sup>, situado na Rua 22 de Maio, distante 15 metros da esquina com a Rua Atílio Borella, lado ímpar do logradouro, no Loteamento Zancan, nesta cidade de Palmitinho-RS, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade sob o nº. 3.760, do Livro 02-RG; c) Lote Urbano nº. 16, da quadra nº. 65, com área de 364,90 m<sup>2</sup>, situado na Rua 22 de Maio, esquina com a Rua Atílio Borella, no Loteamento Zancan, nesta cidade de Palmitinho-RS, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade sob o nº. 3.761, do Livro 02-RG, alterando seu destino de bem público para bem patrimonial privado.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a promover a alienação dos lotes descritos no Art. 1º, através de Leilão Público, na forma da Lei 8.666/93, de acordo com o valor de mercado e em consonância com a avaliação dos mesmos por comissão designada para este fim.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmitinho, 04 de novembro de 2022.

  
CAETANO ALBARELLO  
Prefeito Municipal



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Palmitinho**



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 78/2022**

**Exmo. Sr. Presidente,  
Exmos. Srs. Vereadores:**

Apraz-nos cumprimentar cordialmente Vossas Excelências, na oportunidade em que encaminhamos a essa colenda Câmara para análise, apreciação e votação, o Projeto de Lei em epígrafe.

Trata-se de mais uma das etapas do Programa Palmitinho Legal, que objetiva a desafetação das áreas públicas acima descritas, que a Municipalidade não vislumbra geograficamente um aproveitamento das mesmas e em contrapartida como plano de restituição pretende aplicar o montante recebido em outros locais já pré-definidos.

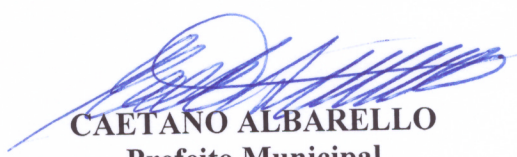
Ou seja, o Município pretende desta forma concluir o projeto de ampliação e regularização do Cemitério Público Municipal.

Em anexo os mapas e as referidas matrículas.

Demais justificativas, serão apresentadas em plenário, se necessário, por representantes do Executivo Municipal.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, **solicitando a apreciação em regime e urgência/urgentíssima** e posterior aprovação da presente matéria, oportunidade em que renovamos nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

  
**CAETANO ALBARELLO**  
**Prefeito Municipal**



REGISTRO DE IMÓVEIS de Palmitinho - RS  
COMARCA DE FREDERICO WESTPHALEN - RS  
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PALMITINHO RS 14 de maio de 2015

MATRÍCULA  
01/6.040

**IMÓVEL:** Lote urbano nº 06, da quadra n.º 108, com a área de seiscentos e oitenta e cinco metros e vinte e três decímetros quadrados (685.23m<sup>2</sup>), situado na Rua Carlos Gomes, esquina com a Rua Elsa Zancan Piaia, Loteamento Vô Francisco, nesta cidade de Palmitinho-RS, com as seguintes confrontações e medidas: **NORDESTE:** por uma linha com a Rua Castro Alves, onde mede 14,14m; **NOROESTE:** por uma linha com terras do lote urbano nº 07, onde mede 21,25m e por outra linha com terras do lote urbano nº 05, onde mede 18,93m, **SUDESTE:** por uma linha com a Rua Elsa Zancan Piaia, onde mede 34,90m, **SUDOESTE:** por uma linha com a Rua Carlos Gomes, onde mede 19,87m

**Quarteirão:** é formado pelas ruas: Carlos Gomes, Castro Alves, Gentil Zancan e Elsa Zancan Piaia.

**PROPRIETÁRIOS:** **ROQUE ADEMIR ZANCAN**, agricultor, portador da carteira de identidade nº 9028208388 SSP RS, inscrito no CPF sob nº 246.581.700-00, e sua esposa **CLEUSA NEGRINI ZANCAN**, costureira, portadora da carteira de identidade nº 4012059442 SSP RS, inscrita no CPF sob nº 604.633.920-00, ambos casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rui Barbosa, nº 270, nesta cidade de Palmitinho-RS

**Registro anterior:** resultante do loteamento da matrícula 5.843, livro 02 RG deste Ofício. **Condições:** o referido imóvel é destinado para construção de equipamentos públicos e/ou comunitários do loteamento. Dou Fé. **Protocolo:** nº16313, às fls. 115, do livro nº 1 - B, deste Ofício, em 19/03/2015. SDF: 0227.01.1400007.12468, 0227.03.1500005.00252 - E. R\$ 15,20 + Selo: R\$ 0,85  
Registrador: *[Assinatura]*

**Av: 1/6.040:** Em 13 de maio de 2015. **Transferência de domínio:** Certifico, conforme requerimento do proprietário, que o imóvel objeto desta matrícula, foi transferido ao domínio do MUNICÍPIO DE PALMITINHO RS, para fins de construção de equipamentos públicos e/ou comunitários, em virtude da destinação da área no processo de loteamento, nos termos da Lei municipal nº 2.350/2013 e 2.458/2014985/2009, anexada a documentação arquivada neste ofício Dou fé. **Protocolado:** sob nº16313, às fls. 115, do livro nº 1 - B, deste Ofício, em 19/03/2015. E. R\$ 27,30 Selo: 0227.01.1400007.12469 - R\$ 0,30; 0227.03.1500005.00253 - R\$ 0,55  
Total: R\$ 31,75  
Registrador: *[Assinatura]*

EM BRANCO

EM BRANCO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia. (art.19. da lei 6015).

O referido é verdade e dou fé.

Palmitinho, 18 de maio de 2015

João Miguel dos Santos - Registrador

Certidão Matrícula 6.040 - 1 página: R\$ 6,70 (0227.01.1400007.12731 = R\$ 0,30)

Busca em livros e arquivos: R\$ 7,00 (0227.01.1400007.12729 = R\$ 0,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60 (0227.01.1400007.12730 = R\$ 0,30)

**TOTAL:** R\$ 18,20



REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Duque de Caxias, 375 Sala 101

Ed. Ângelo, Fone/Fax(55) 3791 - 1213

98430 - 000 PALMITINHO - RS

João Miguel dos Santos - Oficial Registrador

Eliana Argenta Mariani - Registradora Substituta

Nágila Fernanda Raóachi - Escrevente Autorizada



REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE Frederico Westphalen RS  
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PALMITINHO, 16 de outubro de 2002

MATRÍCULA  
3.760

**IMÓVEL:** LOTE URBANO nº 15, da quadra 65, com área de 330,00 m<sup>2</sup>, situado na Rua 22 de Maio, distante 15,00m da esquina com a Rua Atilio Borella, lado ímpar do logradouro, no "Loteamento Zancan", nesta cidade de Palmitinho RS, confrontando: NORDESTE: com os lotes urbanos 9 e 10, onde mede 11,00 m, a NOROESTE: com o lote urbano nº 14, onde mede 30,00m, a SUDESTE: com o lote urbano 16, onde mede 30,00 m, a SUDOESTE: com a Rua 22 de Maio, onde mede 11,00 m. Quarteirão formado pelas Ruas: Regina Zanatta Zancan, Narcizo Antonio Favaretto, Atilio Borella e Rua 22 de Maio.

**PROPRIETÁRIOS:** HÉLIO FRANCISCO ZANCAN, aposentado, CI RG 9021663126 SSP RS, CIC 056.231.540-34 e sua esposa ANEILA TEREZINHA ALBARELLO, professora, CI RG 3018203808 SSP RS, CIC 313.800-260-91, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Palmitinho RS.

**Condições:** A referida área destina-se a instalação de equipamentos urbanos e recreação pública.

Registro anterior: Resultante do Loteamento da matrícula 3.322, livro 02 RG deste Ofício.

Protocolo nº nº 7.557, fl. 95, do livro 03, deste Ofício, em 03.09.2002. E-R\$ 6,60. Tal. 491-

Oficial:

Rec. 24537

**R: 1/3.760:** Em 19 de novembro de 2002. **ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO.** Pela Escritura Pública de Doação, lavrada sob nº 7.218/189/02, fl. 157 à 158, livro 055, pela Sra. Antonia Pereira Ramos, tebellã desta cidade, em 08.11.2002. Os proprietários acima qualificados Sr. HELIO FRANCISCO ZANCAN e esposa, **DOARAM** todo o imóvel, objeto desta matrícula, para o **MUNICÍPIO DE PALMITINHO RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede nesta cidade de Palmitinho RS, CNPJ 87.612.909/0001-89, representado por seu prefeito municipal em exercício Sr. Ivo Balestrin Piaia, brasileiro, casado, empresário, sócio de empresa, CI RG 9021772596 SSP RS, CIC 343.508.700-59, residente e domiciliado nesta cidade de Palmitinho RS. O imóvel doado foi avaliado em R\$ 2.500,00, avaliação fiscal em R\$ 2.500,00, ITCD: foi reconhecido sob condição resolutória a exoneração do imposto, prevista no item IV do Art. 7º da Lei 8.821/89, cfe guia 270/02. **Condições:** Registro feito conforme autorizou a Lei municipal nº 1.563/2002, transcrita de inteiro teor na escritura, e a destinação da área para a instalação de equipamentos urbanos e recreação pública, em obediência ao processo, a referida lei e ao plano de loteamento CNM 246/2002. Dispensada a emissão da DOI por constar na escritura a expressão: Emitida a DOI conf. Art. 6º, Inc. III da IN/SRF 163/99. Dou Fé. **Protocolado:** sob nº 7.671, fl. 105, livro 03 deste ofício, em 18.11.2002. E- R\$ 58,90, tal. 492, rec. 24643

Oficial:

Continua no Verso

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia. (art.19. da lei 6015).

O referido é verdade e dou fé.

Palmitinho, 27 de julho de 2015

*Eliana Argenta Mariani*

Eliana Argenta Mariani - Registradora Substituta

Certidão Matrícula 3.760 - 1 página: R\$ 6,70 (0227.01.1400007.15802 = R\$ 0,30)

Busca em livros e arquivos: R\$ 7,00 (0227.01.1400007.15800 = R\$ 0,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60 (0227.01.1400007.15801 = R\$ 0,30)

TOTAL: R\$ 18,20



REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Duque de Caxias, 375 Sala 101

Ed. Ângelo, Fone/Fax (55) 3791 - 1213

98430 - 000 PALMITINHO - RS

João Miguel dos Santos - Oficial Registrador

Eliana Argenta Mariani - Registradora Substituta

Nágila Fernanda Rapachi - Escrevente Autorizada



REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE Frederico Westphalen RS  
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PALMITINHO, 16 de outubro de 2002

MATRÍCULA  
3.761

**IMÓVEL:** LOTE URBANO nº 16, da quadra 65, com área de 364,90 m<sup>2</sup>, situado na Rua 22 de Maio, esquina com a Rua Atilio Borella, no "Loteamento Zancan", nesta cidade de Palmitinho RS, confrontando: NORDESTE: com o lote urbano 10, onde mede 9,33 m, a NOROESTE: com o lote urbano nº 15, onde mede 30,00m, a SUDESTE: com a Rua Atilio Borella, onde mede 30,53 m, a SUDOESTE: com a Rua 22 de Maio, onde mede 15,00 m.

Quarteirão formado pelas Ruas: Regina Zanatta Zancan, Narcizo Antonio Favaretto, Atilio Borella e 22 de Maio.

**PROPRIETÁRIOS:** **HÉLIO FRANCISCO ZANCAN**, aposentado, CI RG 9021663126 SSP RS, CIC 056.231.540-34 e sua esposa ANEILA TEREZINHA ALBARELLO, professora, CI RG 3018203808 SSP RS, CIC 313.800-260-91, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, **NOELI PIAIA ZANCAN**, viúva, funcionária pública municipal, CI RG 13/R-81148440 SSP SC, CIC 385.027.800-00, residente e domiciliada nesta cidade de Palmitinho RS, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Palmitinho RS.

Registro anterior: Resultante do Loteamento da matrícula 3.322, livro 02 RG deste Ofício.

**Condições:** Sendo que o Sr. **HELIO FRANCISCO ZANCAN** e esposa possuem **50,505 m<sup>2</sup>** e a Sra. **NOELI PIAIA ZANCAN**, possui **314,395 m<sup>2</sup>**. A referida área destina-se a instalação de equipamentos urbanos e recreação pública.

**Protocolo** nº nº 7.557, fl. 95, do livro 03, deste Ofício, em 03.09.2002. E-R#6,60 - Tal. 491 -  
RUC. 24532

Oficial:

**R: 1/3.761:** Em 19 de novembro de 2002. **ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO.** Pela Escritura Pública de Doação, lavrada sob nº 7.218/189/02, fl. 157 à 158, livro 055, pela Sra. Antonia Pereira Ramos, tabeliã desta cidade, em 08.11.2002. Os proprietários acima qualificados Sr. **HELIO FRANCISCO ZANCAN** e esposa e **NOELI PIAIA ZANCAN**, **DOARAM** todo o imóvel, objeto desta matrícula, para o **MUNICÍPIO DE PALMITINHO RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede nesta cidade de Palmitinho RS, CNPJ 87.612.909/0001-89, representado por seu prefeito municipal em exercício Sr. Ivo Balestrin Piaia, brasileiro, casado, empresário, sócio de empresa, CI RG 9021772596 SSP RS, CIC 343.508.700-59, residente e domiciliado nesta cidade de Palmitinho RS. O imóvel doado foi avaliado em R\$ 3.000,00, avaliação fiscal em R\$ 3.000,00, ITCD: foi reconhecido sob condição resolutória a exoneração do imposto, prevista no item IV do Art. 7º da Lei 8.821/89, cfe guia 269/02. **Condições:** Registro feito conforme autorizou a Lei municipal nº 1.563/2002, transcrita de inteiro teor na escritura, e a destinação da área para a instalação de equipamentos urbanos e recreação pública, em obediência ao processo, a referida Lei e ao plano de loteamento CNM 247/2002. Dispensada a emissão da DOI por constar na escritura a expressão: **Emitida a DOI**

Continua no Verso

Continua na Próxima Página

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reproduzida fiel da original arquivada nesta serventia. (art. 19, da Lei 6015).

O referido é verdade e dou fé.

Palmitinho, 27 de julho de 2015.

Eliana Argenta Mariani - Registradora Substituta

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Av. Duque de Caxias, 375 Sala 101  
Ed. Ângelo, Fone/Fax (55) 3791 - 1213  
98430 - 000 PALMITINHO - RS  
João Miguel dos Santos - Oficial Registrador  
Eliana Argenta Mariani - Registradora Substituta  
Nágila Fernanda Rapachi - Escrevente Autorizada